



Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº.212/2018.
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: NELSON ANTONIO NUNES

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

CPF: 023.659.429-03

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Acompanhar pacientes de Saúde Mental Airton Aparecido Correa à cidade de Rolândia.

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 80,00(Oitenta reais)

Nelson Antônio Nunes

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;

Em, 14/05/2018.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo uma diária solicitada, conforme relatório do supervisor. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 80,00 referente à concessão de diária(s), no período de 03/05/2018 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 06876-4 , da agência nº3882

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Júlio César Pinheiro

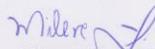


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. **NELSON ANTONIO NUNES**, que desempenha a função de Agente de Saúde, necessitou no dia 03 de maio de 2018, acompanhar na cidade de Rolândia, o paciente de saúde mental Airton Aparecido Correa, devido o fato de não ter nenhum familiar para responsabilizar em seu internamento em clínica psiquiátrica, deslocando-se às 06h00min horas da manhã com chegada às 18h30min.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para informações e esclarecimentos.

Ribeirão do Pinhal, 04 de Maio de 2018


Milene Zampieri
Assistente Social